O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 841 /2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que verifique a possibilidade da implementação do programa "Vale Creche", uma iniciativa que visa atender a demanda crescente por vagas em creches, especialmente em um momento em que nossas mães e famílias enfrentam dificuldades devido à faltas de vagas no CMEIS de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a falta de vagas em creches é um problema sério que afeta significativamente a vida das crianças e suas famílias. A ausência desse ambiente pode limitar as oportunidades de aprendizado e interação, sem contar que as crianças que frequentam creches aprendem a socializar, a compartilhar e a resolver conflitos.

Buscando providências, nos chamou atenção um Projeto do Executivo da cidade de Curitiba onde foi criado o programa voucher educacional- vale creche, visando acolher a demanda escolar de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos em caráter excepcional que estejam na fila de espera por vagas na rede pública de ensino municipal.

O intuito do programa permitirá o ingresso das crianças em instituições privadas de ensino, em caráter transitório, até que a rede pública de ensino infantil seja ampliada para absorver a demanda, programa de grande importância que ajudará muito a população, principalmente as mães e pais que precisam trabalhar e não tem onde deixar os pequenos.

Lembrando que, as famílias a serem beneficiadas serão principalmente as com renda mensal reduzida e prioridade em casos de família em situação de maior vulnerabilidade social.

Portanto, a solicitação visa solucionar um problema que açoita o município dando conforto a população e principalmente as mães e famílias, que buscam auxílio do município para vagas em escolas municipais, principalmente creches, pois precisam do serviço para voltar a sua rotina de trabalho.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
14/02/2025 15:10:51
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5a3362f8dd477.
POR FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA - (019.942.349-03) EM 14/02/2025 15:10